



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/11/2024 até a data de ____/____/____.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 482/2024.


“NOMEIA A SENHORA SAMARA MILA DE QUADROS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o que dispõe o Art. 23 da Lei Municipal nº. 1.128/2022,

RESOLVE:

Nomear a Senhora Samara Mila de Quadros, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Município de Sarandi/RS ao Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do município de São José das Missões/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 05 de novembro de 2024.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração